



Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO
TOMADA DE PREÇOS N° 2022.11.21.021-TP-INFR



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE PRAIA DAS FONTES DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, CEARÁ.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que o município não disponibiliza de mão obra para a execução das obras, justifica-se a contratação de serviços de terceiros, através pessoa jurídica com habilidades no ramo de engenharia civil para a execução das obras, conforme detalhado no memorial descritivo, no projeto básico e em observância ao descrito na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro.

2.2. Devido a necessidade de infraestrutura urbana, lazer, educação e saúde para a população do município de Beberibe, foi elaborado um projeto de requalificação da praça localizada na Praia das Fontes, com intuito de fornecer qualidade de vida a população local e assim colaborar para que essa comunidade tenha acesso ao mínimo de serviços públicos necessários.

3. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

3.1. Tomada de Preços.

4. DO TIPO DE LICITAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Menor Preço por Item – Regime de Execução Indireta, Empreitada por Preço Unitário.

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE PRAIA DAS FONTES DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, CEARÁ	SERVIÇO	01	R\$ 224.179,20
VALOR GLOBAL				R\$ 224.179,20

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

5.1.1. Prova de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da localidade da sede da proponente, dentro do prazo de validade e que conste o nome de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

5.2. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

5.2.1 Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho competente, cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes são:

Nº	ITEM	UNDE
1	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	M2
2	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2

5.2.2. Entende-se como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor, ou responsável técnico.

5.2.2.1. A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

- Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos;
- Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão pertencente;
- Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum.

5.2.3. O profissional responsável técnico apresentado no ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA anexado pela licitante, deverá obrigatoriamente constar na Certidão de Registro de Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA/CAU, e participar obrigatoriamente dos serviços objeto desta licitação.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

6.1. A adjudicação do objeto da presente licitação ao licitante vencedor será efetuada pelo(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, mediante termo circunstanciado, obedecida a ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.



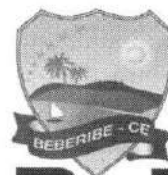
R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3333-1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz



6.2. O resultado de julgamento será submetido à autoridade competente para Homologação.

6.3. Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado a assinar o instrumento de contrato, cuja minuta encontra-se anexa a este Edital.

6.4. A Administração deste município, se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

7. DO CONTRATO

7.1. Será celebrado Contrato conforme minuta anexa à presente Tomada de Preços, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação encaminhada ao licitante vencedor.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prolongado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela autoridade competente.

7.3. Consideram-se como partes integrantes do contrato os termos da proposta vencedora, seus anexos, bem como os demais elementos concernentes ao procedimento licitatório.

7.4. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

7.5. Caso o vencedor não faça a comprovação referida no item anterior, ou, injustificadamente, recuse-se a assinar o contrato, a Administração poderá convocar o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios, assinar o contrato, sem prejuízo das multas previstas em Edital, no contrato e demais cominações legais.

7.6. É facultado a autoridade competente, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 7.1, não apresentar situação regular no ato da emissão da Nota de Empenho ou ainda recusar-se a retirá-la, injustificadamente, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7.7. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, e de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (artigo 66, da Lei nº 8.666/93).

7.8. Aplicam-se aos contratos firmados em decorrência da presente Tomada de Preços as normas estabelecidas no Capítulo III da Lei nº 8.666/93.

7.9. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da



JSP

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-88

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe





Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.9.1. Os representantes da contratante anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.9.3. Para que não haja prejuízo dos serviços, a Contratante, poderá a qualquer momento, substituir o fiscal/gerente de contrato através de nova designação formal, que deverá ser anexada aos autos.

7.10. A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Contratante, no local da obra/serviços, para representá-lo na execução do contrato. A Contratada se obriga, ainda, a manter na obra/serviços como seus responsáveis, durante todo o prazo de sua execução e até o seu recebimento definitivo por este município, todos os profissionais qualificados na habilitação desta licitação, mediante autorização da Contratante, e a seu critério, poderão ser substituídos por outros portadores de ART igual ou superior.

7.10.1. Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.11. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.12. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

7.13. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.14. A CONTRATADA utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

7.15. A CONTRATADA executará os serviços, na nova sede da Contratante, dentro dos padrões e normas.

7.16. A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

7.17. O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe





Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

7.18. O prazo de execução dos serviços será de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de recebimento da ordem de serviço e as etapas obedecerão rigorosamente ao cronograma físico definido pela Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, que é parte integrante deste Edital.

7.19. O prazo de vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.

7.20. Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:

7.20.1. alteração do projeto ou especificações pela Contratante;

7.20.2. superveniência de fato excepcional ou imprevisível estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições da execução do contrato;

7.20.3. interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Contratante;

7.20.4. aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites estabelecidos no neste Edital.

7.20.5. impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em documento contemporâneo à sua ocorrência;

7.20.6. omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura Municipal, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

7.21. A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

7.22. Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

7.22.1. não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;

7.22.2. lentidão na execução dos serviços, levando a Prefeitura Municipal a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;

7.22.3. cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;

7.22.4. concordata, falência ou dissolução da empresa ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;

7.22.5. o atraso injustificado no início da obra ou paralisação da mesma sem justa causa



J.F.

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-84

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe





Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

e prévia comunicação a contratante;

7.22.6. a subcontratação total ou parcial das obras ou serviços, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Instrumento Convocatório e no Contrato;

7.22.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

7.22.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas pelo representante da Prefeitura Municipal, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93;

7.22.9. alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

7.22.10. razões de interesse público, de alta relevância e de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Administração Pública;

7.22.11. a supressão, por parte da Administração, de obras ou serviços de engenharia, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite estabelecido na lei 8.666/93.

7.22.12. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

7.22.13. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal, decorrentes de obras ou serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

7.22.14. deixar de colocar e manter no canteiro das obras equipamento exigido para a execução dos serviços, bem como as placas de sinalização adequadas;

7.22.15. a não liberação, por parte da Contratante, de área, local do objeto para execução da obra, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

7.22.16. a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

7.23. A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

7.24. Quando a rescisão ocorrer com base nos itens 7.22.10 e 7.22.16 deste Edital, sem

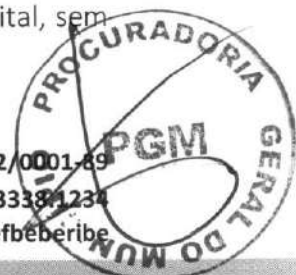


JF

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 33381234

insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe





Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

que haja culpa da Contratada, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que tiver sofrido, tendo direito a:

- a) pagamento devido pela execução do contrato até a data da rescisão;
- b) pagamento do custo da desmobilização.

7.25. A Contratada, pelo prazo de 90 (noventa) dias após a execução dos serviços, será responsável por sua falta ou reparação, desde que a fiscalização da Prefeitura Municipal comprove que danos ocorridos tenham resultado da execução imperfeita ou inadequada às especificações de origem.

7.26. É facultada a Administração Pública Municipal, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.

7.27. A Administração Pública Municipal, poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

8. DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

8.1. A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

8.2. Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3. Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico da Prefeitura Municipal.

8.4. A Prefeitura Municipal de Beberibe/CE caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

8.5. Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

8.6. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no art. 58, I e artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.



Handwritten signature

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338-1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
276
FLS.
F



Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

9. DOS PAGAMENTOS

9.1. A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

9.2. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

9.3. Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços, medições e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

9.4. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

9.5. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

9.6. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

9.7. O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

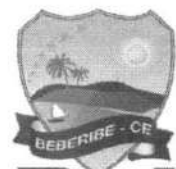
9.7.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$



JGF

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
lo = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;
I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

9.8. Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

9.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)
N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

10. DAS MULTAS

10.1. A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:
10.1.1. 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
10.1.2. 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer



JOS

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.9234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe





Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

ao prazo contratual;

10.1.3. 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

10.1.4. 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

10.1.5. 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE;

10.1.6. 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

10.2. Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria da Prefeitura Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

10.3. A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

10.4. Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

10.5. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.6. Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

11. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

11.1. A despesa estimada da ordem de **R\$ 224.179,20 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos)**, e correrá à conta da dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, com recursos previstos na(s) seguinte(s) classificação(ões): Atividade(s): 1301 – Secretaria de Infraestrutura / 15.452.0018.1.028 – Construção, Modernização e Revitalização de Praças, Polos de Lazer e Equip Urbanos / 4.4.90.51.00 – Obras e instalações / 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos



JF

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/000189
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

1501000000 – Outros Recursos Não Vinculados. 1700000000 – Outros Convênios da União. 1701000000 – Outros Convênios do Estado.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Nº 8.666/93.
- 12.2. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, interpostos mediante petição, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.
- 12.3. Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues ao Presidente ou a um dos Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, ou enviados para o e-mail: licitacao@beberibe.ce.gov.br no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.
- 12.4. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 12.5. Decidido o recurso pela Comissão, deverá ser enviado, devidamente informado à Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.
- 12.6. Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
- 12.7. Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

13. DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

- 13.1. A licitante que, convocada pela Prefeitura Municipal de Beberibe/CE para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida por este município, pelo prazo de 02 (dois) anos.
- 13.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida por este município, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.
- 13.3. Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.



[Handwritten signature]

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

13.4. As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

13.4.1. de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

13.4.2. de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

13.5. As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

13.6. As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

13.7. Somente após a Contratada ressarcir a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

13.8. A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Presidente(a) da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

14. DOS ENCARGOS DIVERSOS

14.1. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

14.2. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



PROJETO BÁSICO

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA DA LOCALIDADE DE PRAIA DAS FONTES

LOCAL: PRAIA DAS FONTES - BEBERIBE - CE

DATA: NOVEMBRO / 2022



Felipe Martins Cavalcanti
Felipe Martins Cavalcanti
Engenheiro Civil - SEPLAN PMB
CREANCE 347.321

Rua General Edgar Facó, 467 - Centro - Beberibe - Ceará - CEP: 62.840-000
CNPJ: 07.526.297/0001-89 - Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 - seplan@beberibe.ce.gov.br



[Handwritten signature]

SUMÁRIO

01. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
02. ORÇAMENTO BÁSICO
03. MEMÓRIA DE CÁLCULO
04. COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DOS SERVIÇOS
05. CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO
06. COMPOSIÇÃO DO BDI
07. COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS - SEINFRA
08. COTAÇÃO
09. PEÇAS GRÁFICAS
10. ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



JAP

Felipe Martins Cavalcanti
Felipe Martins Cavalcanti
Engenheiro Civil - SEPLAN PMB
CREA: 111.111



MEMORIAL DESCRITIVO



Handwritten signature

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000
CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br

Felipe Martins Cavalcanti
Felipe Martins Cavalcanti
Engenheiro Civil - SBL ANPP
CREA





MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS A EXECUTAR COM A OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA DE LAZER DA LOCALIDADE DE PRAIA DAS FONTES, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

INDICE

1.0 - CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE

- 1.1 - ASPECTOS GERAIS
- 1.2 - LOCALIZAÇÃO
- 1.3 - ASPECTOS DE SAÚDE

2.0 - INTRODUÇÃO

3.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

4.0 - FUNDAÇÕES, PAREDES E REVESTIMENTOS

5.0 - PISOS

6.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

7.0 - URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

8.0 - SERVIÇOS DIVERSOS

Felipe Martins Cavalcanti
Felipe Martins Cavalcanti
Engenheiro Civil - SEPPLAN/CE
CREA/CE 317.32





1.0 - CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE

1.1 - ASPECTOS GERAIS

Figura 1 – Características gerais

Características

Município de Origem – Cascavel
Ano de Criação - 1892
Lei de Criação – Decreto 67
Toponímia - Palavra originária do tupi, que significa Lugar Onde Cresce a Cana ou ainda Águas que Vão e Vêm sob o Fluxo e o Influxo da Maré
Gentílico - Beberibense
Código Município - 2302206

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Figura 2 – Situação geográfica e medidas territoriais

Situação geográfica

Coordenadas geográficas		Localização	Municípios limítrofes			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
4° 10' 47"	38° 07' 50"	Nordeste	Oceano Atlântico, Cascavel	Morada Nova, Russas, Palhano	Aracali, Fortim, Oceano Atlântico	Cascavel, Ocara, Morada Nova

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Medidas territoriais

Área		Altitude (m)	Distância em linha reta a capital (km)
Absoluta (km²)	Relativa (%)		
1.616,39	1,09	11,9	61,0

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Figura 3 – População residente

População residente – 1991/2000/2010

Discriminação	População residente					
	1991		2000		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	36.801	100,00	42.343	100,00	49.311	100,00
Urbana	10.520	28,59	19.697	46,52	21.611	43,83
Rural	26.281	71,41	22.646	53,48	27.700	56,17
Homens	18.700	50,81	21.386	50,51	24.857	50,41
Mulheres	18.101	49,19	20.957	49,49	24.454	49,59

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



Felipe Martins Cavalcanti
 Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil - SEPLAN
 CREA/CE 347.32

Handwritten signature/initials



Figura 4 – Índices de desenvolvimento

Índices de Desenvolvimento

Índices	Valor	Posição no ranking
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2010	26,01	57
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2010	0,638	37
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) – 2009	0,380	89
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) – 2009	0,532	36

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

População extremamente pobre: (com rendimento domiciliar per capita mensal de até R\$ 70,00) - 2010

Discriminação	População extremamente pobre			
	Município	%	Estado	%
Total	12.541	25,43	1.502.924	17,78
Urbana	3.952	18,29	726.270	11,44
Rural	8.589	31,01	776.654	36,88

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indicadores demográficos – 1991/2000/2010

Discriminação	Indicadores demográficos		
	1991	2000	2010
Densidade demográfica (hab./km ²)	22,76	26,14	30,37
Taxa geométrica de crescimento anual (%) ⁽¹⁾			
Total	0,32	1,57	1,54
Urbana	5,56	7,22	0,93
Rural	-1,11	-1,64	2,03
Taxa de urbanização (%)	28,59	46,52	43,83
Razão de sexo	103,31	102,05	101,65
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00	100,00
0 a 14 anos	40,40	33,57	25,72
15 a 64 anos	53,30	59,47	65,89
65 anos e mais	6,30	6,96	8,39
Razão de dependência ⁽²⁾	87,64	68,15	51,76

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

Figura 5 – Situação geográfica e índices de desenvolvimento

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Figura 6 – Abastecimento de água e esgotamento sanitário

Abastecimento de Água - 2012

Discriminação	Abastecimento de água		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	3.513	1.566.268	0,22
Ligações ativas	2.986	1.457.664	0,20
Volume produzido (m ³)	489.064	387.198.985	0,13
Taxa de cobertura d'água urbana (%) (1)	72,21	93,40	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

(1) Dados referente à 2011.

Esgotamento Sanitário – 2012

Discriminação	Esgotamento sanitário		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	1.335	493.930	0,27
Ligações ativas	1.281	468.501	0,27
Taxa de cobertura urbana -le esgoto (%) (1)	29,27	34,62	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

(1) Dados referente à 2011.

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).



Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil - SEPLAN
 CREA/CE 347.321



1.2 – ASPECTOS DE SAÚDE

Figura 8 – Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) e profissionais de saúde ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS)

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2012

Tipo de Prestador	Unidades de saúde ligadas ao SUS	
	Quantidade	%
Total	16	100,00
Pública	16	100,00
Privada	-	-

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2012

Discriminação	Profissionais de saúde ligados ao SUS	
	Município	Estado
Total	336	59.834
Médicos	29	10.227
Dentistas	17	2.829
Enfermeiros	27	5.748
Outros profissionais de saúde/nível superior	16	5.650
Agentes comunitários de saúde	130	15.325
Outros profissionais de saúde/nível médio	117	20.055

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Figura 9 – Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde

Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde - 2012

Discriminação	Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%)	
	Município	Estado
Até 4 meses só mamando	74,60	69,63
De 0 a 11 meses com vacina em dia	97,78	95,06
De 0 a 11 meses subnutridas (1)	1,47	1,07
De 12 a 23 meses com vacina em dia	97,55	95,17
De 12 a 23 meses subnutridas (1)	2,73	2,30
Peso < 2,5 kg ao nascer	6,91	7,32

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Crianças com peso inferior a P₁₆.

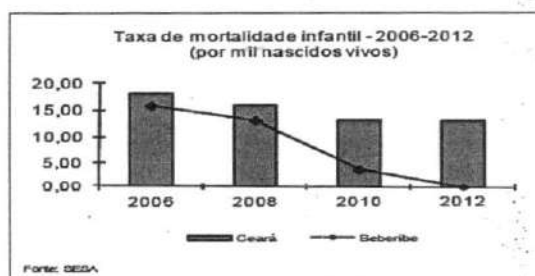
Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Figura 10 – Principais Indicadores de Saúde

Principais Indicadores de Saúde – 2012

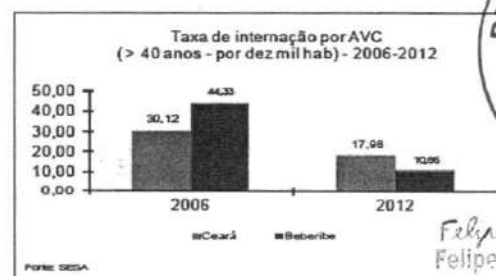
Discriminação	Principais Indicadores de Saúde	
	Município	Estado
Médicos/1.000 hab.	0,58	1,19
Dentistas/1.000 hab.	0,34	0,33
Leitos/1.000 hab.	0,52	2,47
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,32	0,42
Taxa de internação por AVC (> 40 anos ou mais)/10.000 hab.	10,66	17,98
Nascidos vivos	536	124.040
Óbitos	0	1.586
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	0,00	12,79

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).



Fonte: SESA.

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).



Fonte: SESA.



Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil - SEPLAN
 CREA/CE 347.321



2.0 - INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo a execução da obra de Requalificação de Praça de Lazer da Localidade de Praia das Fontes, no município de Beberibe, Ceará. A obra passará resumidamente pelos seguintes serviços:

- *Serviços Preliminares;*
- *Fundações, Paredes e Revestimentos;*
- *Piso;*
- *Instalações Elétricas;*
- *Urbanização e Paisagismo;*
- *Serviços Diversos.*

As especificações que seguem determinam as condições e tipos de materiais a serem utilizados, assim como, fornecem detalhes construtivos. As discrepâncias existentes entre estas especificações e os projetos serão esclarecidas pela fiscalização da obra que ficará a cargo da SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. Cada serviço somente será iniciado pela CONTRATADA após liberação por parte do CONTRATANTE.

Integram este documento, normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços contratados.

A CONTRATADA obriga-se a manter no local do serviço um profissional habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), a fim de assumir toda a responsabilidade técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente das atividades licitadas.

Todas as taxas referentes à legalização dos projetos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

3.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

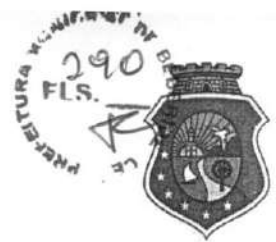
Ficará a cargo do construtor a instalação da obra, a qual deverá constar de placa de obra no modelo apresentado pela Prefeitura, nas dimensões de 2,00m x 1,50m, executado tipo aço galvanizado em estrutura de madeira ou similar de maneira que seja instalada em local visível e possa resistir às intempéries. Deverão ser observadas também as exigências do CREA-CE.

Os operários devem sempre observar as normas de segurança do trabalho utilizando EPI's, assim como, nos locais dos serviços deverá ser observado a sinalização de proteção coletiva (EPC).

O local deverá ser previamente limpo.



Eliseu Martins Cavalcanti
Eliseu Martins Cavalcanti
Engenheiro Civil - SEPLAN P
CREA/CE 347.32



4.0 – FUNDAÇÕES, PAREDES E REVESTIMENTOS

As escavações das valas para posterior execução da alvenaria de embasamento e meio-fio, deverão obedecer às dimensões orientadas no projeto e/ou memória de cálculo do orçamento, principalmente as cotas de fundo, de modo a termos uma boa base de assentamento. Qualquer excesso nesta escavação deverá ser corrigido de acordo com a orientação da FISCALIZAÇÃO, e o ônus financeiro do retrabalho, ficará por conta da CONTRATADA.

Os trabalhos de reaterro ou aterro serão executados com material escolhido, de preferência areia, em camadas sucessivas de altura máxima de (trinta) centímetros, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas fendas, trincas e desníveis, por recalque, das camadas aterradas.

Ficam a cargo do construtor as despesas com os transportes decorrentes da execução dos serviços de preparo do terreno, escavação e aterro, seja qual for a distância e o volume considerado, bem como o tipo de veículo utilizado.

As guias do jardim deverão ser executadas em concreto moldado no local ou em alvenaria de preferência com tijolos cerâmicos de oito furos normalizados, de boa qualidade, dependendo do local especificado em projeto e orçamento assentado em argamassa de cimento, e areia média não peneirada no traço 1:2:8.

Toda superfície de alvenaria deverá ser previamente chapiscada, com espessura de 5mm, usando argamassa 1:3 de cimento e areia grossa, amolentada com composto adesivo a base de PVA.

A argamassa a ser utilizada para o reboco será de pasta de cimento e areia fina no traço volumétrico de 1:3. Quando especificada no projeto ou recomendada pela Fiscalização, poder-se-á utilizar argamassa pré-fabricada.

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com parâmetros perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alimento da superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.

Os bancos em alvenaria deveram ser revestidos com cerâmica do tipo esmaltada, retificado com dimensões de aproximadamente 30x30cm e deverá ser colocado com argamassa pré-fabricada própria para o assentamento de cerâmicas.

O rejuntamento deverá ser feito com argamassa pré-fabricada de uso específico com juntas de 2mm.

O Pórtico será executado em concreto armado, com concreto com fck de 30Mpa, estrutura e fundação, e armadura de aço CA-50A com bitola de 16mm, conforme descrito em projeto e orçamento.



Felipe Martins Cavalcanti
Felipe Martins Cavalcanti
Engenheiro CIVIL - SEPLAN
CREA/CE 347.32

JAP



5.0 - PISOS

A pavimentação do espaço deverá seguir o padrão instalado seguindo o layout apresentado no projeto arquitetônico. Os blocos intertravados a serem instalados deverão ser do tipo tijolinho nas dimensões 20x10x6cm nas cores indicadas em projeto.

O lastro de concreto deve ser executado sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado. Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto. Para aumentar a rugosidade do lastro, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo do mesmo com o concreto ainda fresco. Concreto fck = 20 Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1).

O meio fio deverá ser executado em todo o perímetro indicado em projeto.

6.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica será executada em acordo com os projetos apresentados e com as diretrizes estabelecida pelas normas da ENEL e ABNT. Toda tubulação será de PVC rígido, com uso de luvas, curvas e buchas e arruelas. As fiações das redes comuns e estabilizadas de iluminação serão diferenciadas através de cores-padrões, sendo:

Rede:

- Fase (vermelho);
- Neutro (azul);
- Terra (verde);
- Retorno (preto).

Os circuitos terminais devem ser identificados na sua origem, nas caixas de passagem e terminações através de anilhas com a numeração.

Não serão permitidas emendas nos condutores no interior de eletrodutos e quadros elétricos, caso sejam necessárias, deverão ser executadas no interior das caixas.

Utilizar solda elétrica, fita de alta-fusão e fita isolante de baixa tensão.

Os circuitos alimentadores devem ter seus cabos identificados com as fases (vermelho) e para neutro (azul), o terra deve ser identificado com uma anilha de cor verde.

Nas terminações entre cabos-disjuntores, cabos-tomadas, etc, utilizar terminais pré-isolados de pressão e compressão para a bitola do cabo especificado. Não será permitida a colocação diretamente dos cabos nas devidas terminações sem a utilização dos terminais.





Deverá sempre ser mantido o mesmo padrão de cores para o cabeamento da instalação elétrica do início ao fim dos serviços. Os cabos elétricos deverão ser identificados pela distinção de cores para as fases do sistema polifásico, ou seja: usar cabos elétricos na cor vermelha para identificar o circuito alimentado pela fase R, pela cor preta para os circuitos da fase S e na cor branca para os da fase T. Tal identificação deve haver em toda a extensão do circuito.

7.0 - URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

Deverá ser instalado pergolado em madeira, seguindo detalhamento em projeto e lixeiras. Onde a localização e quantidade desses objetos serão especificadas em projeto e/ou memória de cálculo.

Deverá ser instalada árvores, arbustos floridos, bem como, plantio de grama em placas nos jardins nas áreas especificadas em projeto.

Deverá também ser implantado 02 (dois) tipos de brinquedos na área especificada em projeto são esses:

- BRINQUEDO TIPO GANGORRA, com estrutura em madeira de eucalipto tratado.

Contendo: Uma estrutura em eucalipto tratado e auto clavado com uma gangorra de 2,50 m contendo dois assentos em madeira e arco de apoio para mão em ferro galvanizado. Os parafusos utilizados são todos galvanizados.

Figura 11 – Gangorra, eucalipto tratado.



Fonte: imagem retirada do Google Imagens.



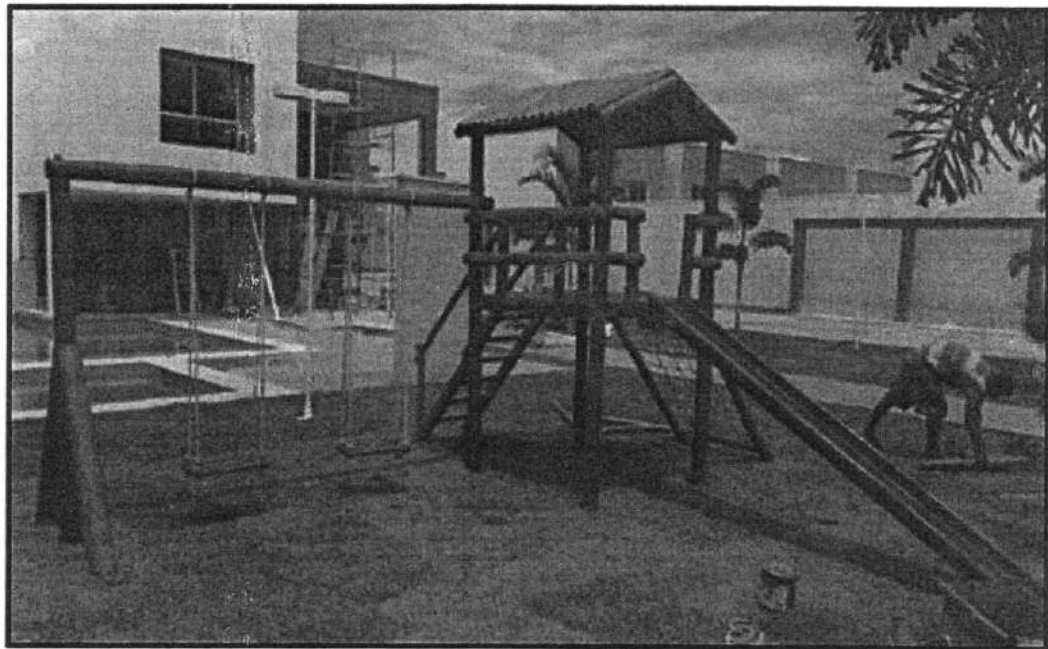
Felipe Martins Cavalcanti
Felipe Martins Cavalcanti
Engenheiro Civil - SÉPLA
CREA/CE 317.371



- BRINQUEDO TIPO CASA DO TARZAN, com estrutura em madeira de eucalipto tratado.

Contendo: uma Casinha de madeira de eucalipto tratado e auto clavado suspenso a 1,30m do chão e área de 1,30m x 1,30m; Piso todo parafusado (nunca utilizando pregos); Telhado feito em meia lua de eucalipto; uma Escada de acesso com corrimões; uma escada tipo quadrado de madeira com cordas para escalada; um Escorregador; uma estrutura de 3,0 m com dois balanços suspensos por correntes. Os parafusos e correntes utilizados são todos galvanizados.

Figura 12 – Casa do Tarzan, eucalipto tratado.



Fonte: imagem retirada do Google Imagens.

Felipe Martins Cavalcanti
Felipe Martins Cavalcanti
Engenheiro Civil - SEPLAN
CREACE 31701





8.0 - SERVIÇOS DIVERSOS

Ao final da execução da requalificação, toda a área terá que ser limpa e desobstruída de qualquer tipo de material, permitindo a fluidez dos transeuntes.

Ficará sob a responsabilidade da contratada qualquer demolição e reconstrução de serviços que a fiscalização verificar como imperfeitos quanto à locação ou execução.

A praça deverá ser entregue totalmente limpa.

Felipe Martins Cavalcante

FELIPE MARTINS CAVALCANTE

Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE

CREA/CE: 347321 RNP: 061916417-4



JPB

295
FLS. —
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
LE

ORÇAMENTO BÁSICO



Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil - SEPLAN/PMB
CREA/CE 347.321



Handwritten signature or initials.



296
FLS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA DA LOCALIDADE DE PRAIA DAS FONTES
LOCAL: PRAIA DAS FONTES - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 DESONERADA
DATA: NOVEMBRO / 2022

REV: 00 B.D.I. 25,00%

ORÇAMENTO BÁSICO									
ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT S/ BDI	PR PARCIAL S/ BDI	PR UNIT C/ BDI	PR TOTAL C/ BDI
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	C1937	SEINFRA/CE	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	3,00	151,47	454,41	189,34	568,02
1.2	C2942	SEINFRA/CE	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	240,00	7,78	1.867,20	9,73	2.335,20
1.3	C2873	SEINFRA/CE	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.000,00	0,26	520,00	0,33	660,00
1.4	C1066	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	110,00	22,92	2.521,20	28,65	3.151,50
1.5	C1043	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	165,00	52,88	8.725,20	65,10	10.905,50
							SUBTOTAL		17.621,22
2.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS									
2.1	C2784	SEINFRA/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	10,13	41,21	417,46	51,51	521,80
2.2	C0844	SEINFRA/CE	CONCRETO P/MBR. FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	3,12	456,91	1.425,56	571,14	1.781,96
2.3	C0215	SEINFRA/CE	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	261,32	14,98	3.914,57	18,73	4.894,52
2.4	C4301	SEINFRA/CE	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	22,68	117,27	2.659,68	146,59	3.324,66
							SUBTOTAL	8.417,27	10.522,54
3.0 PAREDES E PAINÉIS									
3.1	C0074	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	46,46	104,79	4.868,54	130,99	6.085,80
3.2	C0073	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA FSP =10cm (1:2:8)	M2	116,15	59,82	6.948,09	74,78	8.685,70
3.3	C0330	SEINFRA/CE	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	13,40	93,40	1.251,56	116,75	1.564,45
							SUBTOTAL	13.068,19	16.335,95
4.0 REVESTIMENTO E PINTUR									
4.1	C0776	SEINFRA/CE	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	116,15	6,18	717,81	7,73	897,84
4.2	C1220	SEINFRA/CE	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	116,15	31,99	3.715,64	39,99	4.644,84
4.3	C4447	SEINFRA/CE	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	M2	170,40	113,41	19.325,06	141,76	24.155,90
4.4	C1123	SEINFRA/CE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	170,40	7,87	1.341,05	9,84	1.676,74
4.5	C1235	SEINFRA/CE	EMULSÃO DE RESINAS ACRÍLICAS EM CONCRETO - 2 DEMÃOS	M2	22,68	34,04	772,03	42,55	965,03
							SUBTOTAL	25.871,59	32.340,35
5.0 PISO									
5.1	C1611	SEINFRA/CE	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	M2	54,25	37,97	2.059,87	47,46	2.574,71
5.2	C4819	SEINFRA/CE	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	395,00	47,86	18.904,70	59,83	23.632,85
5.3	C4916	SEINFRA/CE	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	944,80	52,44	49.545,31	65,55	61.931,64
5.4	C0385	SEINFRA/CE	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	550,00	23,80	13.090,00	29,75	16.362,50
5.5	C2880	SEINFRA/CE	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	10,18	106,14	1.080,51	132,68	1.350,68
							SUBTOTAL	84.680,39	105.852,38
6.0 URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO									
6.1	COMP. 01	PMB	PERGOLADO DE MADEIRA EM ARCO ENVERNIZADA, CONFORME PROJETO	UN	1,00	7.492,41	7.492,41	9.365,51	9.365,51
6.2	COMP. 02	PMB	LIXEIRA DE CONCRETO D = 0,50M, ALTURA = 0,70M E ESPESSURA DE 4CM, COM REVESTIMENTO AMADEIRADO E FILETES DE GRANITO NAS BORDAS	UN	6,00	267,03	1.602,21	333,79	2.002,74
6.3	C0112	SEINFRA/CE	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	50,00	38,14	1.907,00	47,68	2.384,00
6.4	C1452	SEINFRA/CE	HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL	M2	14,00	167,83	2.629,62	234,79	3.287,06
6.5	C3062	SEINFRA/CE	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	15,00	118,58	1.778,70	148,23	2.223,45
6.6	COMP. 03	PMB	BRINQUEDO TIPO GANGORRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO	UN	3,00	750,00	2.250,00	937,50	2.812,50
6.7	COMP. 04	PMB	BRINQUEDO TIPO CASA DO TARZAN, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO	UN	1,00	6.800,00	6.800,00	8.500,00	8.500,00
6.8	COMP. 05	PMB	ESTRUTURA DE MADEIRA EM GRADEADO FIXADA EM ESTRUTURA DE CONCRETO, CONFORME PROJETO	UN	1,00	2.044,90	2.044,90	2.556,13	2.556,13
6.9	C1430	SEINFRA/CE	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	234,57	17,30	4.058,06	21,63	5.073,75
							SUBTOTAL	30.562,90	38.205,14
7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
7.1	C2044	SEINFRA/CE	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA FLUORESCENTE ATÉ PL-18W	UN	2,00	122,03	244,06	152,54	305,08
7.2	C0540	SEINFRA/CE	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	25,20	6,13	154,48	7,66	193,03
7.3	C1204	SEINFRA/CE	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	M	12,00	15,58	186,96	19,48	233,76
7.4	C1019	SEINFRA/CE	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	UN	2,00	4,63	9,26	5,79	11,58
7.5	C1092	SEINFRA/CE	DISJUNTOR MONOPOLAR EN. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	3,00	20,76	62,28	25,95	77,85
7.6	C3504	SEINFRA/CE	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	1,00	157,37	157,37	196,71	196,71
7.7	C2076	SEINFRA/CE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	69,37	69,37	86,71	86,71
							SUBTOTAL	883,78	1.104,72
8.0 SERVIÇOS DIVERSOS									
8.1	C3447	SEINFRA/CE	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	500,00	1,17	585,00	1,46	730,00
8.2	C1620	SEINFRA/CE	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	UN	14,00	83,80	1.173,20	104,75	1.466,50
							SUBTOTAL	1.758,20	2.196,50
						TOTAL GERAL R\$	179.330,33	R\$	224.179,20

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR GLOBAL DE: R\$ 224.179,20 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Handwritten signature

Rua General Edgar Facó, 467 - Centro - Beberibe - Ceará - CEP: 62.200-000
CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 - seplan@beberibe.ce.gov.br



Felipe Martins Cavalcanti
Felipe Martins Cavalcanti
Engenheiro Civil - SEPLAN/PMB
CREA/CE 347.321

PLANILHA DE SERVIÇOS



Felipe Martins Cavalcanti
Felipe Martins Cavalcanti
Engenheiro Civil - SEPLAN/PMB
CREA/CE 347.321



[Handwritten signature]





Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA DA LOCALIDADE DE PRAIA DAS FONTES
LOCAL: PRAIA DAS FONTES - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 DESONERADA
DATA: NOVEMBRO / 2022

PLANILHA DE SERVIÇOS					
ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
1.0			SERVICOS PRELIMINARES		
1.1	C1937	SEINFRA/CE	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	3,00
1.2	C2942	SEINFRA/CE	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	240,00
1.3	C2873	SEINFRA/CE	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.000,00
1.4	C1066	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	110,00
1.5	C1043	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	165,00
2.0			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
2.1	C2784	SEINFRA/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	10,13
2.2	C0844	SEINFRA/CE	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	3,12
2.3	C0215	SEINFRA/CE	ARMADURA LA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	261,32
2.4	C4301	SEINFRA/CE	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	22,68
3.0			PAREDES E PAINÉIS		
3.1	C0074	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	46,46
3.2	C0073	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	116,15
3.3	C0330	SEINFRA/CE	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	13,40
4.0			REVESTIMENTO E PINTURA		
4.1	C0776	SEINFRA/CE	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	116,15
4.2	C1220	SEINFRA/CE	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	116,15
4.3	C4447	SEINFRA/CE	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	M2	170,40
4.4	C1123	SEINFRA/CE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATE 2mm EM CERAMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	170,40
4.5	C1235	SEINFRA/CE	EMULSÃO DE RESINAS ACRÍLICAS EM CONCRETO - 2 DEMÃOS	M2	22,68
5.0			PISO		
5.1	C1611	SEINFRA/CE	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	54,25
5.2	C4819	SEINFRA/CE	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	395,00
5.3	C4916	SEINFRA/CE	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	944,80
5.4	C0365	SEINFRA/CE	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	550,00
5.5	C2860	SEINFRA/CE	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	10,18
6.0			URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		
6.1	COMP. 01	PMB	PERGOLADO DE MADEIRA EM ARCO ENVERNIZADA, CONFORME PROJETO	UN	1,00
6.2	COMP. 02	PMB	LIXEIRA DE CONCRETO D = 0,50M, ALTURA = 0,70M E ESPESSURA DE 4CM, COM REVESTIMENTO AMADEIRADO E FILETES DE GRANITO NAS BORDAS	UN	6,00
6.3	C0112	SEINFRA/CE	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	50,00
6.4	C1452	SEINFRA/CE	HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL	M2	14,00
6.5	C3062	SEINFRA/CE	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	15,00
6.6	COMP. 03	PMB	BRINQUEDO TIPO GANGORRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO	UN	3,00
6.7	COMP. 04	PMB	BRINQUEDO TIPO CASA DO TARZAN, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO	UN	1,00
6.8	COMP. 05	PMB	ESTRUTURA DE MADEIRA EM GRADEADO FIXADA EM ESTRUTURA DE CONCRETO, CONFORME PROJETO	UN	1,00
6.9	C1430	SEINFRA/CE	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	234,57

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil - SEPLAN/PMB
CREA/CE 347.321



[Handwritten signature]



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA DA LOCALIDADE DE PRAIA DAS FONTES
LOCAL: PRAIA DAS FONTES - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 DESONERADA
DATA: NOVEMBRO / 2022

PLANILHA DE SERVIÇOS					
ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
7.0					
7.1	C2044	SEINFRA/CE	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA FLUORESCENTE ATÉ PL-18W	UN	2,00
7.2	C0540	SEINFRA/CE	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	25,20
7.3	C1204	SEINFRA/CE	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	M	12,00
7.4	C1019	SEINFRA/CE	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	UN	2,00
7.5	C1092	SEINFRA/CE	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	3,00
7.6	C3504	SEINFRA/CE	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPAS CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	1,00
7.7	C2076	SEINFRA/CE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00
SERVIÇOS DIVERSOS					
8.0					
8.1	C3447	SEINFRA/CE	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	500,00
8.2	C1620	SEINFRA/CE	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	UN	14,00

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil - SEPLAN/PMB
CREA/CE 347.321

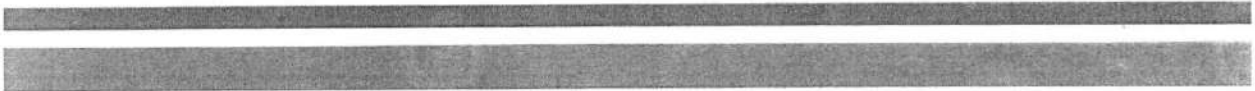
AB



MEMÓRIA DE CÁLCULO



Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil -SEPLAN/PMB
CREA/CE 347.321



SM





Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA DA LOCALIDADE DE PRAIA DAS FONTES
LOCAL: PRAIA DAS FONTES - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 DESONERADA
DATA: NOVEMBRO / 2022

REV: 00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
SERVICIOS PRELIMINARES					
1.0					
1.1	C1937	SEINFRA/CE	PLACAS PADRÃO DE OBRA Medidas = 2,00m x 1,50m = 3,00m²	M2	3,00
1.2	C2942	SEINFRA/CE	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA Área de calçada existente (Quantitativo retirado de projeto em CAD)	M2	240,00
1.3	C2873	SEINFRA/CE	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) Área de implantação da praça (Quantitativo retirado de projeto em CAD)	M2	2.000,00
1.4	C1066	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO Área de calçada existente (Quantitativo retirado de projeto em CAD)	M2	110,00
1.5	C1043	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO demolir arquibancada anfiteatro - Volume = 110m³ x 1,50m = 165,00m³	M3	165,00
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
2.0					
2.1	C2764	SEINFRA/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m Escavação para alocação de fundação dos bancos banco 01 (portico) - 20,95m x 0,20m x 0,20m = 0,84m³ banco 02 (limitador do jardim) - 63,50m x 0,20m x 0,20m = 2,54m³ banco 03 (academia) - 46,50m x 0,20m x 0,20m = 1,86m³ banco 04 (brinquedos) - 37m x 0,20m x 0,20m = 1,48m³ banco 05 (triangular) - 34,60m x 0,20m x 0,20m = 1,38m³ banco 06 (retangular) - 35,75m x 0,20m x 0,20m = 1,43m³ Escavação para alocação de fundação do Pórtico Volume = 0,50m x 0,50m x 1,20m x 02 und. = 0,60m³	M3	10,13
2.2	C0844	SEINFRA/CE	CONCRETO P/MBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO Volume de concreto para Pórtico de entrada da praça Volume Fundações = 0,50m x 0,50m x 1,20m x 02 und. = 0,60m³ Volume Pilres = 3,00m altura x 0,40m largura x 0,50m comprimento x 2 und. (Ver detalhamento em projeto) Volume Viga = 6,60m comprimento x 0,50m largura x 0,40m altura (Ver detalhamento em projeto).	M3	3,12
2.3	C0215	SEINFRA/CE	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm armadura para portico - 16mm = ((0,60m + 3,00m) + 6,6m + (3m + 0,60m)) x 12 barras x 1,578kg/m = 261,32kg	KG	261,32
2.4	C4301	SEINFRA/CE	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA Forma para p'rtico Pilares = perimetro x altura x 02 und = 1,80m x 3,00m x 02 = 10,80m² Viga = perimetro x comprimento = 1,80m x 6,60m = 11,88m²	M2	22,68
PAREDES E PAINÉIS					
3.0					
3.1	C0074	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm Alvenaria bancos (Fundações) = perimetro (interno + externo) x altura banco 01 (portico) - 20,95m x 0,20m = 4,19m² banco 02 (limitador do jardim) - 63,50m x 0,20m = 12,70m² banco 03 (academia) - 46,50m x 0,20m = 9,30m² banco 04 (brinquedos) - 37m x 0,20m = 7,40m² banco 05 (triangular) - 34,60m x 0,20m = 6,92m² banco 06 (retangular) - 29,75m x 0,20m = 5,95m²	M2	46,46

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil -SEPLAN/PMB
CREA/CE 347.321





Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA DA LOCALIDADE DE PRAIA DAS FONTES
LOCAL: PRAIA DAS FONTES - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 DESONERADA
DATA: NOVEMBRO / 2022

REV: 00

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
3.2	C0073	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) Alvenaria bancos = perímetro (interno + externo) x altura banco banco 01 (portico) - 20,95m x 0,50m = 10,48m² banco 02 (limitador do jardim) - 63,50m x 0,50m = 31,75m² banco 03 (academia) - 46,50m x 0,50m = 23,25m² banco 04 (brinquedos) - 37m x 0,50m = 18,50m² banco 05 (triangular) - 34,60m x 0,50m = 17,30m² banco 06 (retangular) - 29,75m x 0,50m = 14,88m²	M2	116,15
3.3	C0330	SEINFRA/CE	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO Volume para aterro interno nos bancos = perímetro interno x altura x largura interna banco 01 (portico) - 7,34m x 0,45m x 0,30 = 0,99m³ banco 02 (limitador do jardim) - 27,05m x 0,45m x 0,30 = 3,65m³ banco 03 (academia) - 20,78m x 0,45m x 0,30 = 2,81m³ banco 04 (brinquedos) - 16,41m x 0,45m x 0,30 = 2,22m³ banco 05 (triangular) - 15,23m x 0,45m x 0,30 = 2,06m³ banco 06 (retangular) - 12,47m x 0,45m x 0,30 = 1,68m³	M3	13,40
4.0			REVESTIMENTO E PINTURA		
4.1	C0776	SEINFRA/CE	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE Alvenaria bancos = perímetro (interno + externo) x altura banco banco 01 (portico) - 20,95m x 0,50m = 10,48m² banco 02 (limitador do jardim) - 63,50m x 0,50m = 31,75m² banco 03 (academia) - 46,50m x 0,50m = 23,25m² banco 04 (brinquedos) - 37m x 0,50m = 18,50m² banco 05 (triangular) - 34,60m x 0,50m = 17,30m² banco 06 - 29,75m x 0,50m = 14,88m²	M2	116,15
4.2	C1220	SEINFRA/CE	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 área igual do item 4.1	M2	116,15
4.3	C4447	SEINFRA/CE	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE área igual do item 4.1 + item 5.1	M2	170,40
4.4	C1123	SEINFRA/CE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) área igual do item 4.3	M2	170,40
4.5	C1235	SEINFRA/CE	EMULSÃO DE RESINAS ACRÍLICAS EM CONCRETO - 2 DEMÃOS Aplicação de resina no concreto do Pórtico Área = perímetro x comprimento = 1,80m x 12,60m = 22,68m²	M2	22,68
5.0			PISO		
5.1	C1611	SEINFRA/CE	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM Construção de assento Bancos banco 01 (portico) - 5,40m² banco 02 (limitador do jardim) - 15,35m² banco 03 (academia) - 10,65m² banco 04 (brinquedos) - 9,35m² banco 05 (triangular) - 5,75m² banco 06 - 7,75m²	M2	54,25
5.2	C4819	SEINFRA/CE	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA Área retirada de projeto em CAD	M2	395,00

Handwritten signature

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil - SEPLAN/PMB
CREA/CE 347.381





Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMEIENTE



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA DA LOCALIDADE DE PRAIA DAS FONTES
LOCAL: PRAIA DAS FONTES - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 DESONERADA
DATA: NOVEMBRO / 2022

REV: 00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
5.3	C4916	SEINFRA/CE	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA cor amarelo - 321m² cor terracota - 481,80m² cor vermelha - 142m²	M2	944,80
5.4	C0365	SEINFRA/CE	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL delimitação das extremidades da praça, travamento interno de piso e limitação de jardins	M	550,00
5.5	C2860	SEINFRA/CE	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA Lastro de areia para área de instalação dos Brinquedos Volume = 101,79m³ x 0,10m = 10,18m³	M3	10,18
6.0 URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO					
6.1	COMP. 01	PMB	PERGOLADO DE MADEIRA EM ARCO ENVERNIZADA, CONFORME PROJETO	UN	1,00
6.2	COMP. 02	PMB	LIXEIRA DE CONCRETO D = 0,50M, ALTURA = 0,70M E ESPESSURA DE 4CM, COM REVESTIMENTO AMADEIRADO E FILETES DE GRANITO NAS BORDAS	UN	6,00
6.3	C0112	SEINFRA/CE	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	50,00
6.4	C1452	SEINFRA/CE	HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL	M2	14,00
6.5	C3062	SEINFRA/CE	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	15,00
6.6	COMP. 03	PMB	BRINQUEDO TIPO GANGORRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO	UN	3,00
6.7	COMP. 04	PMB	BRINQUEDO TIPO CASA DO TARZAN, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO	UN	1,00
6.8	COMP. 05	PMB	ESTRUTURA DE MADEIRA EM GRADEADO FIXADA EM ESTRUTURA DE CONCRETO, CONFORME PROJETO Estrutura em madeira que compõe o Pórtico de Entrada da Praça	UN	1,00

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil -SEPLAN/PMB
CREA/CE 347.321

JAB





Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA DA LOCALIDADE DE PRAIA DAS FONTES

LOCAL: PRAIA DAS FONTES - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 DESONERADA

DATA: NOVEMBRO / 2022

REV: 00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
6.9	C1430	SEINFRA/CE	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO Área 01 = 140,72m² Área 02 = 93,85m²	M2	234,57
			7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	C2044	SEINFRA/CE	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA FLUORESCENTE ATÉ PL-18W	UN	2,00
7.2	C0540	SEINFRA/CE	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	25,20
7.3	C1204	SEINFRA/CE	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	M	12,00
7.4	C1019	SEINFRA/CE	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	UN	2,00
7.5	C1092	SEINFRA/CE	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	3,00
7.6	C3504	SEINFRA/CE	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	1,00
7.7	C2076	SEINFRA/CE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00
			8.0 SERVIÇOS DIVERSOS		
8.1	C3447	SEINFRA/CE	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	500,00
8.2	C1620	SEINFRA/CE	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM "PRAIA DAS FONTES"	UN	14,00

Felipe Martins Cavalcante

Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil -SEPLAN/PMB
 CREA/CE 347.321

JAB



COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS



Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil - SEPLAN/PMB
CREA/CE 347.321



CA





Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA DA LOCALIDADE DE PRAIA DAS FONTES
LOCAL: PRAIA DAS FONTES - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 DESONERADA
DATA: NOVEMBRO / 2022

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UND

1.0 SERVICOS PRELIMINARES M2

1.1 C1937 SEINFRA/CE PLACAS PADRÃO DE OBRA M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,0000	15,5500	31,1000
					Total: 31,1000
MATERIAIS					
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	35,5900	36,3018
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	24,9900	24,9900
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	12,6100	56,7450
11725	PREGO 15X15 (1.14" x 13) (APROXIMADAMENTE 872UN/KG)	KG	0,1500	15,5400	2,3310
					Total: 120,3678
					Total Simples: 151,47
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 151,47

1.2 C2942 SEINFRA/CE RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	0,5000	15,5500	7,7750
					Total: 7,7750
					Total Simples: 7,78
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 7,78

1.3 C2873 SEINFRA/CE LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,0010	75,0454	0,0750
10758	NÍVEL (CHP)	H	0,0020	0,6895	0,0014
10775	TEODOLITO (CHP)	H	0,0020	1,3612	0,0027
					Total: 0,0791
MAO DE OBRA					
10037	AJUDANTE	H	0,0040	16,7700	0,0671
12382	NIVELADOR	H	0,0020	24,8900	0,0497
12445	TOPOGRAFO	H	0,0020	30,3400	0,0607
					Total: 0,1775
					Total Simples: 0,26
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 0,26

1.4 C1066 SEINFRA/CE DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,1300	20,7700	2,7001
12543	SERVENTE	H	1,3000	15,5500	20,2150
					Total: 22,9151
					Total Simples: 22,92
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 22,92

1.5 C1043 SEINFRA/CE DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,3000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	H	3,0000	15,5500	46,6500
					Total: 52,8810
					Total Simples: 52,88
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 52,88

2.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

2.1 C2784 SEINFRA/CE ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,6500	15,5500	41,2075
					Total: 41,2075
					Total Simples: 41,21
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 41,21



Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil -SEPLAN/PMB
CREA/CE 347.321

CAB



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA DA LOCALIDADE DE PRAIA DAS FONTES
LOCAL: PRAIA DAS FONTES - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 DESONERADA
DATA: NOVEMBRO / 2022

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
2.2	C0844	SEINFRA/CE	CONCRETO P/VI&R, FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3
EQUIPAMENTOS (CHCRARIO)				
	10882		BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H
				Coefficiente
				Preço
				Total
				15,9299
				Total:
				15,9299
MAO DE OBRA				
	12543		SERVENTE	H
				Coefficiente
				Preço
				Total
				93,3000
				Total:
				93,3000
MATERIAIS				
	10109		AREIA MEDIA	M3
				Coefficiente
				Preço
				Total
				67,5000
	10280		BRITA	M3
				Coefficiente
				Preço
				Total
				76,1900
	10805		CIMENTO PORTLAND	KG
				Coefficiente
				Preço
				Total
				221,7600
	11605		PEDRISCO	M3
				Coefficiente
				Preço
				Total
				15,4451
				Total:
				347,6637
				Total Simples:
				456,91
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 456,91
2.3	C0215	SEINFRA/CE	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG
MAO DE OBRA				
	10040		AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H
				Coefficiente
				Preço
				Total
				16,7700
	10121		ARMADOR/FERREIRO	H
				Coefficiente
				Preço
				Total
				20,7700
				Total:
				3,7540
MATERIAIS				
	10103		ARAME RECOZIDO N 18 BWG	KG
				Coefficiente
				Preço
				Total
				10,0500
	10163		AÇO CA-50	KG
				Coefficiente
				Preço
				Total
				9,5000
				Total:
				11,2265
				Total Simples:
				14,98
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 14,98
2.4	C4301	SEINFRA/CE	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2
MAO DE OBRA				
	10041		AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H
				Coefficiente
				Preço
				Total
				16,7700
	10498		CARPINTEIRO	H
				Coefficiente
				Preço
				Total
				20,7700
				Total:
				9,3850
SERVIÇOS				
	C4281		FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (FABRICAÇÃO)	M2
				Coefficiente
				Preço
				Total
				164,8370
	C4282		FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	M2
				Coefficiente
				Preço
				Total
				74,9212
				Total:
				107,8586
				Total Simples:
				117,27
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 117,27
3.0			PAREDES E PAINÉIS	
3.1	C0074	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2
MAO DE OBRA				
	12391		PEDREIRO	H
				Coefficiente
				Preço
				Total
				1,5000
	12543		SERVENTE	H
				Coefficiente
				Preço
				Total
				15,5500
				Total:
				59,7670
MATERIAIS				
	10109		AREIA MEDIA	M3
				Coefficiente
				Preço
				Total
				67,5000
	10441		CAL HIDRATADA	KG
				Coefficiente
				Preço
				Total
				6,8090
	10805		CIMENTO PORTLAND	KG
				Coefficiente
				Preço
				Total
				3,4664
	12081		TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN
				Coefficiente
				Preço
				Total
				47,0000
				Total:
				45,0232
				Total Simples:
				104,79
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 104,79

Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil - SEPLAN/PMB
CREA/CE 347.321

CAP





Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA DA LOCALIDADE DE PRAIA DAS FONTES
 LOCAL: PRAIA DAS FONTES - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 DESONERADA
 DATA: NOVEMBRO / 2022

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND																																																																																																				
3.2	C0073	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2																																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">MAO DE OBRA</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I2391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>1,0000</td> <td>20,7700</td> </tr> <tr> <td>I2543</td> <td>SERVEANTE</td> <td>H</td> <td>1,1200</td> <td>15,5500</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> </tr> <tr> <td colspan="5">MATERIAIS</td> </tr> <tr> <td>I0109</td> <td>AREIA MEDIA</td> <td>M3</td> <td>0,0150</td> <td>67,5000</td> </tr> <tr> <td>I0441</td> <td>CAL HIDRATADA</td> <td>KG</td> <td>2,1800</td> <td>1,1000</td> </tr> <tr> <td>I0605</td> <td>CIMENTO PORTLAND</td> <td>KG</td> <td>2,1800</td> <td>0,5600</td> </tr> <tr> <td>I2081</td> <td>TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM</td> <td>UN</td> <td>25,0000</td> <td>0,6800</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>21,6313</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples:</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>59,82</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais:</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI:</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral:</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>59,82</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA						Unidade	Coefficiente	Preço	Total	I2391	PEDREIRO	H	1,0000	20,7700	I2543	SERVEANTE	H	1,1200	15,5500					Total:	MATERIAIS					I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0150	67,5000	I0441	CAL HIDRATADA	KG	2,1800	1,1000	I0605	CIMENTO PORTLAND	KG	2,1800	0,5600	I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,6800					Total:					21,6313					Total Simples:					59,82					Encargos Sociais:					INCLUSO					Valor BDI:					0,00					Valor Geral:					59,82
MAO DE OBRA																																																																																																								
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																																				
I2391	PEDREIRO	H	1,0000	20,7700																																																																																																				
I2543	SERVEANTE	H	1,1200	15,5500																																																																																																				
				Total:																																																																																																				
MATERIAIS																																																																																																								
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0150	67,5000																																																																																																				
I0441	CAL HIDRATADA	KG	2,1800	1,1000																																																																																																				
I0605	CIMENTO PORTLAND	KG	2,1800	0,5600																																																																																																				
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,6800																																																																																																				
				Total:																																																																																																				
				21,6313																																																																																																				
				Total Simples:																																																																																																				
				59,82																																																																																																				
				Encargos Sociais:																																																																																																				
				INCLUSO																																																																																																				
				Valor BDI:																																																																																																				
				0,00																																																																																																				
				Valor Geral:																																																																																																				
				59,82																																																																																																				
3.3	C0330	SEINFRA/CE	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3																																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">MAO DE OBRA</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I2543</td> <td>SERVEANTE</td> <td>H</td> <td>1,7000</td> <td>15,5500</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>26,4350</td> </tr> <tr> <td colspan="5">MATERIAIS</td> </tr> <tr> <td>I0111</td> <td>AREIA VERMELHA</td> <td>M3</td> <td>1,1000</td> <td>66,9680</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>66,9680</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples:</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>93,40</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais:</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI:</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral:</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>93,40</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA						Unidade	Coefficiente	Preço	Total	I2543	SERVEANTE	H	1,7000	15,5500					Total:					26,4350	MATERIAIS					I0111	AREIA VERMELHA	M3	1,1000	66,9680					Total:					66,9680					Total Simples:					93,40					Encargos Sociais:					INCLUSO					Valor BDI:					0,00					Valor Geral:					93,40															
MAO DE OBRA																																																																																																								
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																																				
I2543	SERVEANTE	H	1,7000	15,5500																																																																																																				
				Total:																																																																																																				
				26,4350																																																																																																				
MATERIAIS																																																																																																								
I0111	AREIA VERMELHA	M3	1,1000	66,9680																																																																																																				
				Total:																																																																																																				
				66,9680																																																																																																				
				Total Simples:																																																																																																				
				93,40																																																																																																				
				Encargos Sociais:																																																																																																				
				INCLUSO																																																																																																				
				Valor BDI:																																																																																																				
				0,00																																																																																																				
				Valor Geral:																																																																																																				
				93,40																																																																																																				

Felipe Martins Cavalcante
 Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil -SEPLAN/PMB
 CREA/CE 347.321



JAB



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA DA LOCALIDADE DE PRAIA DAS FONTES
LOCAL: PRAIA DAS FONTES - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 DESONERADA
DATA: NOVEMBRO / 2022

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND																																																																								
4.0			REVESTIMENTO E PINTURA																																																																									
4.1	C0776	SEINFRA/CE	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>0,1000</td> <td>20,7700</td> <td>2,0770</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVENTE</td> <td>H</td> <td>0,1500</td> <td>15,5500</td> <td>2,3325</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>4,4095</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>10109</td> <td>AREIA MEDIA</td> <td>M3</td> <td>0,0061</td> <td>67,5000</td> <td>0,4118</td> </tr> <tr> <td>10805</td> <td>CIMENTO PORTLAND</td> <td>KG</td> <td>2,4300</td> <td>0,5600</td> <td>1,3608</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>1,7726</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples:</td> <td>6,18</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>6,18</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12391	PEDREIRO	H	0,1000	20,7700	2,0770	12543	SERVENTE	H	0,1500	15,5500	2,3325					Total:	4,4095	MATERIAIS						10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	67,5000	0,4118	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,5600	1,3608					Total:	1,7726					Total Simples:	6,18					Encargos Sociais:	INCLUSO					Valor BDI:	0,00					Valor Geral:	6,18
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
12391	PEDREIRO	H	0,1000	20,7700	2,0770																																																																							
12543	SERVENTE	H	0,1500	15,5500	2,3325																																																																							
				Total:	4,4095																																																																							
MATERIAIS																																																																												
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	67,5000	0,4118																																																																							
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,5600	1,3608																																																																							
				Total:	1,7726																																																																							
				Total Simples:	6,18																																																																							
				Encargos Sociais:	INCLUSO																																																																							
				Valor BDI:	0,00																																																																							
				Valor Geral:	6,18																																																																							
4.2	C1220	SEINFRA/CE	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>0,8000</td> <td>20,7700</td> <td>12,4620</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVENTE</td> <td>H</td> <td>0,8000</td> <td>15,5500</td> <td>12,4400</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>24,9020</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>10109</td> <td>AREIA MEDIA</td> <td>M3</td> <td>0,0243</td> <td>67,5000</td> <td>1,6403</td> </tr> <tr> <td>10805</td> <td>CIMENTO PORTLAND</td> <td>KG</td> <td>9,7200</td> <td>0,5600</td> <td>5,4432</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>7,0834</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples:</td> <td>31,99</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>31,99</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12391	PEDREIRO	H	0,8000	20,7700	12,4620	12543	SERVENTE	H	0,8000	15,5500	12,4400					Total:	24,9020	MATERIAIS						10109	AREIA MEDIA	M3	0,0243	67,5000	1,6403	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	9,7200	0,5600	5,4432					Total:	7,0834					Total Simples:	31,99					Encargos Sociais:	INCLUSO					Valor BDI:	0,00					Valor Geral:	31,99
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
12391	PEDREIRO	H	0,8000	20,7700	12,4620																																																																							
12543	SERVENTE	H	0,8000	15,5500	12,4400																																																																							
				Total:	24,9020																																																																							
MATERIAIS																																																																												
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0243	67,5000	1,6403																																																																							
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	9,7200	0,5600	5,4432																																																																							
				Total:	7,0834																																																																							
				Total Simples:	31,99																																																																							
				Encargos Sociais:	INCLUSO																																																																							
				Valor BDI:	0,00																																																																							
				Valor Geral:	31,99																																																																							
4.3	C4447	SEINFRA/CE	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	M2																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11328</td> <td>LADRILHISTA</td> <td>H</td> <td>0,7200</td> <td>20,7700</td> <td>14,9544</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVENTE</td> <td>H</td> <td>0,7200</td> <td>15,5500</td> <td>11,1960</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>26,1504</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>16503</td> <td>PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)</td> <td>M2</td> <td>1,1000</td> <td>64,5800</td> <td>71,0180</td> </tr> <tr> <td>16508</td> <td>ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS</td> <td>KG</td> <td>8,0000</td> <td>2,0300</td> <td>16,2400</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>87,2560</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples:</td> <td>113,41</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>113,41</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	11328	LADRILHISTA	H	0,7200	20,7700	14,9544	12543	SERVENTE	H	0,7200	15,5500	11,1960					Total:	26,1504	MATERIAIS						16503	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	M2	1,1000	64,5800	71,0180	16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,0000	2,0300	16,2400					Total:	87,2560					Total Simples:	113,41					Encargos Sociais:	INCLUSO					Valor BDI:	0,00					Valor Geral:	113,41
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
11328	LADRILHISTA	H	0,7200	20,7700	14,9544																																																																							
12543	SERVENTE	H	0,7200	15,5500	11,1960																																																																							
				Total:	26,1504																																																																							
MATERIAIS																																																																												
16503	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	M2	1,1000	64,5800	71,0180																																																																							
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,0000	2,0300	16,2400																																																																							
				Total:	87,2560																																																																							
				Total Simples:	113,41																																																																							
				Encargos Sociais:	INCLUSO																																																																							
				Valor BDI:	0,00																																																																							
				Valor Geral:	113,41																																																																							
4.4	C1123	SEINFRA/CE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELA	M2																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11328</td> <td>LADRILHISTA</td> <td>H</td> <td>0,2000</td> <td>20,7700</td> <td>4,1540</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVENTE</td> <td>H</td> <td>0,2000</td> <td>15,5500</td> <td>3,1100</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>7,2640</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>10118</td> <td>ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO</td> <td>KG</td> <td>0,1690</td> <td>3,5900</td> <td>0,6067</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>0,6067</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples:</td> <td>7,87</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>7,87</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	11328	LADRILHISTA	H	0,2000	20,7700	4,1540	12543	SERVENTE	H	0,2000	15,5500	3,1100					Total:	7,2640	MATERIAIS						10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,1690	3,5900	0,6067					Total:	0,6067					Total Simples:	7,87					Encargos Sociais:	INCLUSO					Valor BDI:	0,00					Valor Geral:	7,87						
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
11328	LADRILHISTA	H	0,2000	20,7700	4,1540																																																																							
12543	SERVENTE	H	0,2000	15,5500	3,1100																																																																							
				Total:	7,2640																																																																							
MATERIAIS																																																																												
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,1690	3,5900	0,6067																																																																							
				Total:	0,6067																																																																							
				Total Simples:	7,87																																																																							
				Encargos Sociais:	INCLUSO																																																																							
				Valor BDI:	0,00																																																																							
				Valor Geral:	7,87																																																																							
4.5	C1235	SEINFRA/CE	EMULSÃO DE RESINAS ACRÍLICAS EM CONCRETO - 2 DEMÃOS	M2																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10045</td> <td>AJUDANTE DE PINTOR</td> <td>H</td> <td>0,1500</td> <td>16,7700</td> <td>2,5155</td> </tr> <tr> <td>12395</td> <td>PINTOR</td> <td>H</td> <td>1,0000</td> <td>20,7700</td> <td>20,7700</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>23,2855</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>11818</td> <td>RESINA ACRÍLICA</td> <td>L</td> <td>0,1800</td> <td>28,4800</td> <td>5,1264</td> </tr> <tr> <td>11857</td> <td>SELADOR ACRÍLICO P/CONCRETO</td> <td>L</td> <td>0,2500</td> <td>22,5200</td> <td>5,6300</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>10,7564</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples:</td> <td>34,04</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>34,04</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,1500	16,7700	2,5155	12395	PINTOR	H	1,0000	20,7700	20,7700					Total:	23,2855	MATERIAIS						11818	RESINA ACRÍLICA	L	0,1800	28,4800	5,1264	11857	SELADOR ACRÍLICO P/CONCRETO	L	0,2500	22,5200	5,6300					Total:	10,7564					Total Simples:	34,04					Encargos Sociais:	INCLUSO					Valor BDI:	0,00					Valor Geral:	34,04
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,1500	16,7700	2,5155																																																																							
12395	PINTOR	H	1,0000	20,7700	20,7700																																																																							
				Total:	23,2855																																																																							
MATERIAIS																																																																												
11818	RESINA ACRÍLICA	L	0,1800	28,4800	5,1264																																																																							
11857	SELADOR ACRÍLICO P/CONCRETO	L	0,2500	22,5200	5,6300																																																																							
				Total:	10,7564																																																																							
				Total Simples:	34,04																																																																							
				Encargos Sociais:	INCLUSO																																																																							
				Valor BDI:	0,00																																																																							
				Valor Geral:	34,04																																																																							



Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil - SEPLAN/PMB
CREA/CE 347.321

Handwritten signature/initials



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA DA LOCALIDADE DE PRAIA DAS FONTES
LOCAL: PRAIA DAS FONTES - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 DESONERADA
DATA: NOVEMBRO / 2022

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
5.0			PISO	
5.1	C1611	SEINFRA/CE	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	M2
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				
	10682		BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H
			Unidade Coeficiente Preço Total	
			0,0360 22,3108 0,8032	
			Total: 0,8032	
MAO DE OBRA				
	12391		PEDREIRO	H
	12543		SERVEANTE	H
			Unidade Coeficiente Preço Total	
			0,4000 20,7700 8,3080	
			1,1000 15,5500 17,1050	
			Total: 25,4130	
MATERIAIS				
	10109		AREIA MEDIA	M3
	10280		BRITA	M3
	10605		CIMENTO PORTLAND	KG
			Unidade Coeficiente Preço Total	
			0,0332 67,5000 2,2410	
			0,0440 76,1900 3,3524	
			11,0000 0,5600 6,1600	
			Total: 11,7534	
			Total Simples: 37,97	
			Encargos Sociais: INCLUSO	
			Valor BDI: 0,00	
			Valor Geral: 37,97	
5.2	C4819	SEINFRA/CE	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				
	10612		COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7 (CHI)	H
	10725		COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7 (CHP)	H
			Unidade Coeficiente Preço Total	
			0,0757 27,4607 2,0788	
			0,0041 42,1649 0,1729	
			Total: 2,2517	
MAO DE OBRA				
	10445		CALCETEIRO	H
	12543		SERVEANTE	H
			Unidade Coeficiente Preço Total	
			0,1595 20,7700 3,3128	
			0,1595 15,5500 2,4802	
			Total: 5,7930	
MATERIAIS				
	10109		AREIA MEDIA	M3
	12403		PÓ DE PEDRA	M3
	16099		BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, 20 CM X 10 CM X 5 CM - COM REVESTIMENTO DE LACADURA COLORIDA	M2
			Unidade Coeficiente Preço Total	
			0,0568 67,5000 3,8340	
			0,0065 60,4600 0,3930	
			1,0031 35,4800 35,5900	
			Total: 39,8170	
			Total Simples: 47,86	
			Encargos Sociais: INCLUSO	
			Valor BDI: 0,00	
			Valor Geral: 47,86	
5.3	C4916	SEINFRA/CE	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				
	10612		COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7 (CHI)	H
	10725		COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7 (CHP)	H
			Unidade Coeficiente Preço Total	
			0,0757 27,4607 2,0788	
			0,0041 42,1649 0,1729	
			Total: 2,2517	
MAO DE OBRA				
	10445		CALCETEIRO	H
	12543		SERVEANTE	H
			Unidade Coeficiente Preço Total	
			0,1595 20,7700 3,3128	
			0,1595 15,5500 2,4802	
			Total: 5,7930	
MATERIAIS				
	10109		AREIA MEDIA	M3
	12403		PÓ DE PEDRA	M3
	16379		BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, 20 CM X 10 CM X 5 CM - COM REVESTIMENTO DE LACADURA COLORIDA	M2
			Unidade Coeficiente Preço Total	
			0,0568 67,5000 3,8340	
			0,0065 60,4600 0,3930	
			1,0030 40,0500 40,1702	
			Total: 44,3971	
			Total Simples: 52,44	
			Encargos Sociais: INCLUSO	
			Valor BDI: 0,00	
			Valor Geral: 52,44	

Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil - SEPLAN/PMB
CREA/CE 347.321



[Handwritten signature]



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA DA LOCALIDADE DE PRAIA DAS FONTES
LOCAL: PRAIA DAS FONTES - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 DESONERADA
DATA: NOVEMBRO / 2022

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UND M

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	M
5.4	C0365	SEINFRA/CE	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		
MAO DE OBRA					
	I2301		PEDREIRO	H	0,1500
	I2543		SERVEANTE	H	0,2500
					20,7700
					15,5500
					3,1155
					3,8875
					7,0030
MATERIAIS					
	I2544		FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000
					3,4400
					3,4400
SERVIÇOS					
	C0588		CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500
	C2784		ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0150
	C3211		ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0370
	C3268		CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0340
					337,0759
					11,4606
					13,3567
					23,80
					INCLUSO
					0,00
					23,80

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	M
5.5	C2860	SEINFRA/CE	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA		
MAO DE OBRA					
	I2543		SERVEANTE	H	1,3000
					15,5500
					20,2150
MATERIAIS					
	I0108		AREIA GROSSA	M3	1,1500
					74,7200
					85,9280
					85,9280
					106,14
					INCLUSO
					0,00
					106,14

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	M
6.0	COMP. 01	PMB	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		
6.1	COMP. 01	PMB	PERGOLADO DE MADEIRA EM ARCO ENVERNIZADA, CONFORME PROJETO		
MAO DE OBRA					
	I2301		PEDREIRO	H	1,5500
	I2543		SER / LENTE	H	1,4800
	I0041		AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	34,0000
	I0498		CARPINTEIRO	H	33,0000
					20,7700
					685,4100
					1,310,80
MATERIAIS					
	I0197		BARROTE DE 2"x2"	M	145,0800
	I6519		LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5' x 2 1/2")	M	55,0000
	I1824		RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M	10,4000
	I1724		PREGO	KG	3,8500
	I1509		PARAFUSO PARA MADEIRA COM CABEÇA REDONDA 5X38	UN	452,0000
					0,2000
					90,4000
					1,944,85
SERVIÇOS					
	C1256		ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,4000
	C4291		CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	M3	0,4000
	C2667		VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	181,9400
					45,5600
					261,3440
					3,957,1950
					4,236,76
					7,492,41
					INCLUSO
					0,00
					7,492,41

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil -SEPLAN/PMB
CREA/CE 347.321



Handwritten signature/initials



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA DA LOCALIDADE DE PRAIA DAS FONTES
LOCAL: PRAIA DAS FONTES - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 DESONERADA
DATA: NOVEMBRO / 2022

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
6.2	COMP. 02	PMB	LIXEIRA DE CONCRETO D = 0,50M, ALTURA = 0,70M E ESPESSURA DE 4CM, COM REVESTIMENTO AMADEIRADO E FILETES DE GRANITO NAS BORDAS	UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,0000	20,7700	20,7700
I2543	SERVENTE	H	0,5000	15,5500	7,7750
				Total:	28,5450
MATERIAIS					
I0280	BRITA	M3	0,4600	76,1900	35,0474
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	14,2400	0,5600	7,9744
				Total:	43,0218
SERVIÇOS					
C4135	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO	M3	0,0475	35,6000	1,6908
C4302	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	M2	0,2400	44,4400	10,6656
C1367	FILETE DE GRANITO LARG = 4cm	M	1,5708	23,1900	36,4269
C4447	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	M2	1,0895	133,4100	146,8843
				Total:	195,4678
				Total Simples:	267,03
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	267,03

6.3	C0112	SEINFRA/CE	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN
-----	-------	------------	---	----

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I1277	JARDINEIRO	H	0,1696	18,9500	3,2139
				Total:	3,2139
MATERIAIS					
I0105	ARBUSTO ORNAMENTAL	UN	1,0000	34,9300	34,9300
				Total:	34,9300
				Total Simples:	38,14
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	38,14

6.4	C1452	SEINFRA/CE	HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL	M2
-----	-------	------------	--------------------------------	----

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I1277	JARDINEIRO	H	0,3180	18,9500	6,0261
				Total:	6,0261
MATERIAIS					
I1245	HERBACEA ORNAMENTAL-EXTERNA	UN	30,0000	6,0600	181,8000
				Total:	181,8000
				Total Simples:	187,83
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	187,83

6.5	C3062	SEINFRA/CE	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN
-----	-------	------------	--------------------------------------	----

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0142	ARVORE DE 1,50 a 2,00m C/ADUBO, TUTOR, COVA	UN	1,0000	81,1800	81,1800
I2476	GRADE PINTADA P/ ARVORE DE 1,50 a 2,00m	UN	1,0000	37,4000	37,4000
				Total:	118,5800
				Total Simples:	118,58
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	118,58

6.6	COMP. 03	PMB	BRINQUEDO TIPO GANGORRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO	UN
-----	----------	-----	--	----

COTAÇÃO		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
Gangorra simples	Contendo: Uma estrutura em eucalipto tratado e autoclavado com uma gangorra de 2,50 m contendo dois assentos em madeira e arco de apoio para mão em ferro galvanizado. Os parafusos utilizados são todos galvanizados.	UN	1,0000	750,0000	750,0000
				Total:	750,0000
				Total Simples:	750,00
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	750,00

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil -SEPLAN/PMB
CREA/CE 347.321



Handwritten signature/initials



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA DA LOCALIDADE DE PRAIA DAS FONTES
LOCAL: PRAIA DAS FONTES - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 DESONERADA
DATA: NOVEMBRO / 2022

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
6.7	COMP. 04	PMB	BRINQUEDO TIPO CASA DO TARZAN, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO	UN

COTAÇÃO	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
<p>Cofreando: uma Casinha de madeira de eucalipto tratado e autoclavado suspenso a 1,35m do chão e área de 1,30m x 1,30m. Piso todo parafusado (nunca utilizando pregos); Telhado feito em meia lua de eucalipto, uma Escada de acesso com corrimões; uma escada tipo quadrado de madeira com cordas para escalada; um Escorregador, uma estrutura de 3,0 m com dois balanços suspensos por correntes. Os parafusos e correntes utilizados são todos galvanizados.</p>	UN	1,0000	6.800,0000	6.800,0000
Total				6.800,0000
Total Simples:				6.800,00
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				6.800,00

6.8	COMP. 05	PMB	ESTRUTURA DE MADEIRA EM GRADEADO FIXADA EM ESTRUTURA DE CONCRETO, CONFORME PROJETO	UN
-----	----------	-----	---	----

MAC DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	17,0000	16,7700	285,0900
10496 CARPINTEIRO	H	16,0000	20,7700	332,3200
Total				617,41
MATERIAIS				
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	16,2000	12,6100	204,2820
11826 RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 2X8CM	M	96,0000	3,5500	340,8000
11724 PREGO	KG	28,8000	15,5400	447,5520
11586 PARAFUSO PARA MADEIRA COM CABEÇA REDONDA 5X38	UN	8,0000	0,2000	1,6000
Total				994,23
SERVIÇOS				
C2667 VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	19,9200	21,7500	433,2600
Total				433,26
Total Simples:				2.044,90
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				2.044,90

6.9	C1430	SEINFRA/CE	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2
-----	-------	------------	--	----

MAC DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10037 AJUDANTE	H	0,2078	16,7700	3,4848
Total				3,4848
MATERIAIS				
11225 GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	M2	0,9000	6,4200	5,7780
12077 TERRA VEGETAL	M3	0,0750	107,1400	8,0355
Total				13,8135
Total Simples:				17,30
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				17,30

7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
7.1	C2044	SEINFRA/CE	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA FLUORESCENTE ATÉ PL-18W	UN

MAC DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8500	16,7700	14,2545
12312 ELETRICISTA	H	1,3500	20,7700	28,0395
Total				42,2940
MATERIAIS				
11468 LÂMPADA FLUORESCENTE PL - 18W	UN	1,0000	11,3800	11,3800
11773 REATOR AFP P/ LÂMP. FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,0000	21,6500	21,6500
19466 PROJETO EM ALUMÍNIO, LONGO ALCANCE, P/LÂMPADA ATÉ 125W	UN	1,0000	46,7100	46,7100
Total				79,7400
Total Simples:				122,03
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				122,03

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil -SEPLAN/PMB
CREA/CE 347.321



JAP

314
FIS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
CE



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA DA LOCALIDADE DE PRAIA DAS FONTES
LOCAL: PRAIA DAS FONTES - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 DESONERADA
DATA: NOVEMBRO / 2022

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND																																																																														
7.2	C0540	SEINFRA/CE	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10042</td> <td>AJUDANTE DE ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,1100</td> <td>16,7700</td> <td>1,8447</td> </tr> <tr> <td>12312</td> <td>ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,1100</td> <td>20,7700</td> <td>2,2847</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>4,1294</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> <tr> <td>10356</td> <td>CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2</td> <td>M</td> <td>1,0200</td> <td>1,9600</td> <td>1,9992</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>1,9992</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total Simples: 6,13</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor Geral: 6,13</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	16,7700	1,8447	12312	ELETRICISTA	H	0,1100	20,7700	2,2847						Total						4,1294	MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	1,0200	1,9600	1,9992						Total						1,9992						Total Simples: 6,13						Encargos Sociais: INCLUSO						Valor BDI: 0,00						Valor Geral: 6,13
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																													
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	16,7700	1,8447																																																																													
12312	ELETRICISTA	H	0,1100	20,7700	2,2847																																																																													
					Total																																																																													
					4,1294																																																																													
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																													
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	1,0200	1,9600	1,9992																																																																													
					Total																																																																													
					1,9992																																																																													
					Total Simples: 6,13																																																																													
					Encargos Sociais: INCLUSO																																																																													
					Valor BDI: 0,00																																																																													
					Valor Geral: 6,13																																																																													
7.3	C1204	SEINFRA/CE	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	M																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10042</td> <td>AJUDANTE DE ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,2000</td> <td>16,7700</td> <td>3,3540</td> </tr> <tr> <td>12312</td> <td>ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,2000</td> <td>20,7700</td> <td>4,1540</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>7,5080</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> <tr> <td>11086</td> <td>ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1/2"</td> <td>M</td> <td>1,0000</td> <td>8,0700</td> <td>8,0700</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>8,0700</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total Simples: 15,58</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor Geral: 15,58</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2000	16,7700	3,3540	12312	ELETRICISTA	H	0,2000	20,7700	4,1540						Total						7,5080	MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	11086	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	M	1,0000	8,0700	8,0700						Total						8,0700						Total Simples: 15,58						Encargos Sociais: INCLUSO						Valor BDI: 0,00						Valor Geral: 15,58
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																													
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2000	16,7700	3,3540																																																																													
12312	ELETRICISTA	H	0,2000	20,7700	4,1540																																																																													
					Total																																																																													
					7,5080																																																																													
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																													
11086	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	M	1,0000	8,0700	8,0700																																																																													
					Total																																																																													
					8,0700																																																																													
					Total Simples: 15,58																																																																													
					Encargos Sociais: INCLUSO																																																																													
					Valor BDI: 0,00																																																																													
					Valor Geral: 15,58																																																																													
7.4	C1019	SEINFRA/CE	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	UN																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10042</td> <td>AJUDANTE DE ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,0700</td> <td>16,7700</td> <td>1,1739</td> </tr> <tr> <td>12312</td> <td>ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,0700</td> <td>20,7700</td> <td>1,4539</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>2,6278</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> <tr> <td>10653</td> <td>CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1/2"</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>2,0000</td> <td>2,0000</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>2,0000</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total Simples: 4,63</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor Geral: 4,63</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,0700	16,7700	1,1739	12312	ELETRICISTA	H	0,0700	20,7700	1,4539						Total						2,6278	MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10653	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1/2"	UN	1,0000	2,0000	2,0000						Total						2,0000						Total Simples: 4,63						Encargos Sociais: INCLUSO						Valor BDI: 0,00						Valor Geral: 4,63
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																													
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,0700	16,7700	1,1739																																																																													
12312	ELETRICISTA	H	0,0700	20,7700	1,4539																																																																													
					Total																																																																													
					2,6278																																																																													
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																													
10653	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1/2"	UN	1,0000	2,0000	2,0000																																																																													
					Total																																																																													
					2,0000																																																																													
					Total Simples: 4,63																																																																													
					Encargos Sociais: INCLUSO																																																																													
					Valor BDI: 0,00																																																																													
					Valor Geral: 4,63																																																																													
7.5	C1092	SEINFRA/CE	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10042</td> <td>AJUDANTE DE ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,3000</td> <td>16,7700</td> <td>5,0310</td> </tr> <tr> <td>12312</td> <td>ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,3000</td> <td>20,7700</td> <td>6,2310</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>11,2620</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> <tr> <td>10960</td> <td>DISJUNTOR MONOPOLAR 10A</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>9,5000</td> <td>9,5000</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>9,5000</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total Simples: 20,76</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor Geral: 20,76</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	16,7700	5,0310	12312	ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2310						Total						11,2620	MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10960	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	1,0000	9,5000	9,5000						Total						9,5000						Total Simples: 20,76						Encargos Sociais: INCLUSO						Valor BDI: 0,00						Valor Geral: 20,76
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																													
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	16,7700	5,0310																																																																													
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2310																																																																													
					Total																																																																													
					11,2620																																																																													
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																													
10960	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	1,0000	9,5000	9,5000																																																																													
					Total																																																																													
					9,5000																																																																													
					Total Simples: 20,76																																																																													
					Encargos Sociais: INCLUSO																																																																													
					Valor BDI: 0,00																																																																													
					Valor Geral: 20,76																																																																													
7.6	C3504	SEINFRA/CE	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO SI/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>SERVIÇOS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>C0076 ALVENARIA DE TIPOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAI. HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm</td> <td>M2</td> <td>0,8000</td> <td>120,3245</td> <td>96,2596</td> </tr> <tr> <td>C0218 ARMADURA CA-60 MEDIA D= 6,4 A 9,5mm</td> <td>KG</td> <td>0,7800</td> <td>12,7262</td> <td>9,9264</td> </tr> <tr> <td>C0840 CONCRETO P/IBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO</td> <td>M3</td> <td>0,0252</td> <td>395,5363</td> <td>9,9675</td> </tr> <tr> <td>C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m</td> <td>M3</td> <td>0,2100</td> <td>41,2075</td> <td>8,9008</td> </tr> <tr> <td>C2827 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm UTIL. 3X</td> <td>M2</td> <td>0,1200</td> <td>113,5930</td> <td>13,6312</td> </tr> <tr> <td>C3407 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6</td> <td>M2</td> <td>0,6000</td> <td>31,1335</td> <td>18,6801</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>157,3656</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples: 157,37</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral: 157,37</td> </tr> </tbody> </table>					SERVIÇOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	C0076 ALVENARIA DE TIPOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAI. HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	0,8000	120,3245	96,2596	C0218 ARMADURA CA-60 MEDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	0,7800	12,7262	9,9264	C0840 CONCRETO P/IBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0252	395,5363	9,9675	C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,2100	41,2075	8,9008	C2827 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm UTIL. 3X	M2	0,1200	113,5930	13,6312	C3407 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	0,6000	31,1335	18,6801					Total					157,3656					Total Simples: 157,37					Encargos Sociais: INCLUSO					Valor BDI: 0,00					Valor Geral: 157,37													
SERVIÇOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																														
C0076 ALVENARIA DE TIPOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAI. HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	0,8000	120,3245	96,2596																																																																														
C0218 ARMADURA CA-60 MEDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	0,7800	12,7262	9,9264																																																																														
C0840 CONCRETO P/IBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0252	395,5363	9,9675																																																																														
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,2100	41,2075	8,9008																																																																														
C2827 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm UTIL. 3X	M2	0,1200	113,5930	13,6312																																																																														
C3407 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	0,6000	31,1335	18,6801																																																																														
				Total																																																																														
				157,3656																																																																														
				Total Simples: 157,37																																																																														
				Encargos Sociais: INCLUSO																																																																														
				Valor BDI: 0,00																																																																														
				Valor Geral: 157,37																																																																														

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil -SEPLAN/PMB
CREA/CE 347.321



Handwritten signature/initials



Governo do Estado do Cear 
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA DA LOCALIDADE DE PRAIA DAS FONTES
LOCAL: PRAIA DAS FONTES - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO B SICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 DESONERADA
DATA: NOVEMBRO / 2022

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM C DIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UND

7.7 C2076 SEINFRA/CE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR AT  3 DIVIS ES, S/BARRAMENTO UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2000	16,7700	20,1240
12312	ELETRICISTA	H	1,2000	20,7700	24,9240
				Total:	45,0480
MATERIAIS					
11753	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR, C/3 DIVIS�ES	UN	1,0000	24,3200	24,3200
				Total:	24,3200
				Total Simples:	69,37
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	69,37

8.0 8.1 C3447 SEINFRA/CE LIMPEZA DE PISO EM  REA URBANIZADA SERVIÇOS DIVERSOS

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVEnte	H	0,0750	15,5500	1,1663
				Total:	1,1662
				Total Simples:	1,17
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	1,17

8.2 C1620 SEINFRA/CE LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10037	AJUDANTE	H	1,1000	16,7700	18,4470
11658	SERRALHEIRO	H	1,1000	20,7700	22,8470
12391	PEDEreiro	H	0,8000	20,7700	16,6160
12543	SERVEnte	H	0,2000	15,5500	3,1100
				Total:	61,0200
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0040	74,7200	0,2989
10301	BUCHA PLASTICA 6MM	UN	3,0000	0,2000	0,6000
10539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	M	0,7500	21,1600	15,8850
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,0000	0,5600	0,5600
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,0800	24,9900	1,9992
11582	PARAFUSO N.12X25MM	UN	3,0000	0,6200	1,8600
12293	ZARC�O	L	0,0700	22,5600	1,5806
				Total:	22,7837
				Total Simples:	83,80
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	83,80

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil - SEPLAN/PMB
CREA/CE 347.321



AS